



Rio de Janeiro, em 08 de junho de 2015

Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde (SEGEP) tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as Normas para o processo de seleção de TUTORES para o *Curso de Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público*, na modalidade a distância.

Nome do Coordenador do curso: Vera Lucia Edais Pepe

E-mail para contato: pseletivo@ead.fiocruz.br

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a tutores para atuarem no Curso de Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público, cujo OBJETIVO é articular conhecimentos das principais políticas do campo da saúde, vis a vis a sua gestão, o ordenamento jurídico/administrativo e seus efeitos na sociedade, visando à defesa da dignidade da pessoa humana e a garantia do direito à saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Profissionais portadores de diploma de nível superior, preferencialmente na área da saúde (conforme Resolução 287 de 1988 do Conselho Nacional de Saúde). Devem possuir afinidade funcional com o atual projeto e capacidade de contribuir para a realização de seus objetivos;

2.2. Devem atender aos seguintes requisitos:

- Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos na área de Saúde Pública / Saúde Coletiva;
- Titulação mínima de especialista em ao menos um dos seguintes campos do conhecimento: gestão da saúde pública, política de saúde, saúde coletiva/saúde pública, planejamento em saúde, monitoramento/avaliação/auditoria de sistemas e serviços de saúde;
- Disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais, que inclui atividades de tutoria com os alunos; 4 (quatro) horas em plantão presencial na sede da EAD/ENSP/Fiocruz; reunião quinzenal, de 04 (quatro) horas presenciais, na sede da EAD/ENSP/Fiocruz, para acompanhamento e complementação pedagógica no exercício da tutoria (conforme subitem 11.2 deste edital);
- Disponibilidade para desempenhar as atividades de tutoria durante os dois encontros presenciais do curso;

- Residir no Estado do Rio de Janeiro, onde irá exercer a tutoria;
- Disponibilidade e acesso fácil a recursos ágeis de conectividade à internet;
- Habilidade para utilizar computadores/recursos de conectividade - internet, e-mail, fórum, chat.

2.3. É desejável experiência docente comprovada em graduação ou pós-graduação lato ou stricto sensu (especialização, mestrado ou doutorado no campo da Saúde Pública), ou atuação comprovada em pesquisa relacionada ao Sistema de Justiça e de Saúde Pública.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso se destina aos membros do Ministério Público dos Estados e da União, no intuito de contribuir para uma abordagem institucional organizada a partir do conhecimento do cenário fático-jurídico do campo da Saúde. Neste sentido, propõe-se a discutir a atuação intersetorial no campo da Saúde Coletiva e o papel dos distintos atores, visando a efetividade do direito à saúde, bem como as possíveis formas de atuação dos integrantes de Ministério Público na identificação das causas e meios de enfrentamento da problemática sanitária, especialmente no que tange à avaliação e monitoramento da gestão das políticas de Saúde Pública.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade à distância, on-line, com atividades distribuídas em 3 (três) unidades de aprendizagem e 2 (dois) encontros presenciais. A carga horária total é de 200 (duzentas) horas, sendo 160 (cento e sessenta) horas realizadas a distância e 40 (quarenta) horas de forma presencial.

OBSERVAÇÃO: o curso está previsto para iniciar em outubro de 2015.

5. VAGAS

São ofertadas 10 (dez) vagas de tutores. Serão selecionados 15 (quinze) candidatos, sendo 10 (dez) para ocuparem as vagas efetivas e 5 (cinco) como suplentes, a fim de assegurar a substituição imediata de tutores caso seja necessário.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período das inscrições é de 08 de junho a 17 de julho de 2015.

7. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS

7.1. Cada candidato deverá efetivar seu PEDIDO DE INSCRIÇÃO, exclusivamente via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/349>

7.2. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório;

7.3. A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.4. Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, conforme o subitem 7.1, **CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR**, via Correios - ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item “8”, para o endereço:

EAD/ENSP/FIOCRUZ

Curso de Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público

Seleção de TUTORES

CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO - RJ

7.5. O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado;

7.6. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelo impedimento de postagem devido à greve dos Correios bem como pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas por esta Instituição no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de postagem da documentação;

7.7. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição *on-line* bem sucedida e encaminhamento dos documentos exigidos – no prazo estipulado no item 6;

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS

8.1. Fotocópia autenticada do documento de identidade, na qual conste o campo “NATURALIDADE”;

8.2. Fotocópia do CPF;

8.3. Fotocópia autenticada do diploma de graduação, devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso com data de colação de grau, já efetuada, expedida no máximo há dois anos;

8.4. Fotocópia do diploma de maior titulação acadêmica;

8.5. Fotocópia atualizada do comprovante de residência;

8.6. 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

8.7. Fotocópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome constante da documentação apresentada;

8.8. Declaração de Compromisso de Disponibilidade e Habilidade, conforme modelo do anexo 1;

8.9. *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

8.10. Memorial relatando trajetória profissional e atuação em atividades relacionadas aos requisitos, em até 30 linhas;

OBSERVAÇÕES:

- A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo se dará com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho. Esses comprovantes não precisam ser autenticados;
- Não será cobrada taxa de inscrição.

9. SELEÇÃO

9.1. O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na verificação do atendimento às exigências editalícias e análise dos documentos apresentados;

9.2 Nesta 1ª Etapa serão selecionados 15 (quinze) candidatos e a divulgação dos candidatos selecionados para a Oficina de Formação de Tutores será efetuada em ordem alfabética;

9.3 O desempate nesta 1ª Etapa se dará de acordo com os critérios e na ordem adiante apresentada:

- Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- Maior idade.

9.4 A SEGUNDA ETAPA consistirá na participação dos candidatos na Oficina de Formação de Tutores, a ser realizada na cidade de Rio de Janeiro em dois períodos, totalizando 40 (quarenta) horas, previstos para o mês de setembro de 2015. Esta etapa também será de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO de acordo com a avaliação de desempenho nas atividades desenvolvidas na Oficina de Formação;

9.5 Nesta 2ª Etapa serão selecionados 10 (dez) candidatos e 5 (cinco) suplentes e a divulgação do resultado final dos candidatos selecionados será efetuada em ordem alfabética, bem como o dos suplentes, estes em ordem de classificação;

9.6 A classificação, nesta 2ª Etapa, se dará de acordo com os critérios e na seguinte ordem:

- Maior pontuação na avaliação de desempenho na Oficina de Formação Inicial de Tutores;
- Maior idade.

9.7 Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste edital ou apresentar desempenho insatisfatório na Oficina de Formação Inicial de Tutores, ou ainda, não participar de pelo menos 75% da Oficina (2ª Etapa).

OBSERVAÇÃO: os candidatos classificados como suplentes somente serão convocados para atuarem como Tutores de acordo com a respectiva ordem de classificação obtida ao final da 2ª Etapa e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

10. RESULTADOS DA SELEÇÃO

10.1 A Coordenação Nacional do Curso, por meio das Bancas Examinadoras e com o apoio da EAD/ENSP/Fiocruz, responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, e a EAD/ENSP/Fiocruz pela divulgação da lista de candidatos selecionados (1ª etapa) no Portal EAD www.ead.fiocruz.br/editais, bem como data, hora e local onde deverão se apresentar para realização da Oficina de Formação de Tutores (2ª etapa);

10.2 Após a Oficina de Formação de Tutores (2ª etapa), a EAD/ENSP/Fiocruz responsabilizar-se-á pela divulgação da relação final em ordem alfabética dos candidatos que ocuparão as vagas ofertadas, e em ordem classificatória dos suplentes, no Portal EAD www.ead.fiocruz.br/editais.

11. PROCESSOS DE FORMAÇÃO, ATUAÇÃO E BOLSA

11.1. FORMAÇÃO TUTORIAL

Os tutores e suplentes, selecionados, participarão de 01 (uma) Oficina de Trabalho de Formação de Tutores, de 40 (quarenta) horas presenciais, que será realizada na cidade do Rio de Janeiro, na Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, sede do EAD, conforme previsto no subitem 9.4;

Cumpridas as exigências os participantes receberão certificado de Atualização em Formação Pedagógica em EAD. A ausência nesta atividade, acima do limite previsto no subitem 9.7, acarretará no desligamento do participante.

11.2. ATUAÇÃO

Cada tutor acompanhará aproximadamente 20 (vinte) alunos e deverá se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais, com um regime de plantão de 4 (quatro) horas na sede da EAD. O tutor atenderá ao aluno por via telefone, via fax ou via eletrônica e participará de reuniões quinzenais de 4 (quatro) horas, na sede da EAD/ENSP, com a Coordenação do Curso e/ou com os Orientadores de Aprendizagem.

11.3. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

Os candidatos selecionados e classificados que ocuparem as vagas e efetivamente atuarem na tutoria receberão bolsa no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais, pelo período de 7 (sete) meses .

OBSERVAÇÕES:

- Os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que participarem do presente processo seletivo poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 11.3 deste edital, desde que atendam as normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz;
- Não será permitido o exercício da tutoria em mais de dois cursos, no âmbito da ENSP/EAD;

12. RECURSOS

- 12.1.** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro imediatamente subsequente ao da divulgação;
- 12.2.** Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de *e-mail* para o endereço eletrônico recursosmp@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 12.1);
- 12.3.** O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- 12.4.** Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- 12.5.** Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais> ;
- 12.6.** A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;
- 12.7.** Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;
- 12.8.** Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação às normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;
- 13.2.** Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as normas publicadas para este processo seletivo;
- 13.3.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais>;
- 13.4.** São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;
- 13.5.** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do respectivo Curso;
- 13.6.** A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;
- 13.7.** A documentação postada pelos candidatos poderá ser retirada, mediante prévio agendamento, pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, na sede deste EAD, localizado na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106, Manguinhos, Rio/RJ, CEP 21041-210, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. A partir deste período os documentos serão destruídos.

14. INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br, Unidade de Processos Seletivos e Editais da Coordenação de Educação a Distância da ENSP/Fiocruz.

A Coordenação do Curso

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu, declaro para fins de participação no Curso de Especialização em Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público, da EAD-ENSP/Fiocruz, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando do plantão, dos encontros presenciais e do trabalho à distância, dedicando o tempo estabelecido no Edital.

Declaro, ainda, possuir os pré-requisitos para a candidatura ao certame, bem como todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, previstos no Edital.

Declaro, por final, residir no Município do Rio de Janeiro.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato.

